



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 501/2020

Considera ponto facultativo o dia 18 e 20 de março de 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde para evitar a disseminação do novo Coronavírus (Covid – 19); o alerta constante do Boletim Epidemiológico nº 15, de 16 de março de 2020, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; e, ainda, as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, no âmbito do Poder Judiciário cearense, conforme Portaria nº 497/2020, da Presidência do Tribunal de Justiça;

### RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, ponto facultativo os expedientes dos dias 18 e 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O dia 19 de março é considerado feriado (dia de São José), consoante Portaria nº 301/2020, da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Fica assegurada no dia referido no artigo 1º a prestação jurisdicional, por meio dos plantões judiciários de 1º e 2º graus, de acordo com as respectivas designações de magistrados, do Tribunal de Justiça e dos Fóruns das comarcas do interior do Estado e da Capital, aplicando-se, quanto à contagem de prazos, as disposições do art. 219 do Código de Processo Civil.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 17 março de 2020

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 486/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO a Portaria 501/2020, que estabelece ponto facultativo os dias 18 e 20.03.2020, quarta e sexta-feira;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores/Juíza convocada:

DATA	DESEMBARGADOR/JUIZA CONVOCADA
18/03/2020 (quarta-feira). Ponto facultativo	ANTÔNIO PÁDUA SILVA
19/03/2020 (quinta-feira) Dia de São José. Portaria nº 301/2020 -TJCE	HENRIQUE JORGE HOLANDA DA SILVEIRA
20/03/2020 (sexta-feira) Ponto facultativo	ROSILENE FERREIRA FACUNDO
21/03/2020 (sábado)	SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
22/03/2020 (domingo)	FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de março de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA